

***EDITAL DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU UNIFEMM –  
Nº02/2021***

**DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, recredenciado pela Portaria MEC nº 584 de 21/06/2018, nos termos da Lei nº 9.394/96, dos Decretos nºs 9.057/17, 9.235/17 e das Portarias Normativas do MEC nºs 11/2017, 20 e 23/2017, por meio da Coordenadoria de Pós Graduação Pesquisa e Extensão – COPPEX, torna público as normas que regem o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIFEMM LATO SENSU- 02/2021** para ingresso nas vagas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, ministrados na modalidade EAD, síncrono e assíncrono, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, e demais dispositivos legais complementares.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A inscrição de candidatos para ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, ministrados na modalidade EAD, síncrono e assíncrono, para o 2º(segundo) semestre de 2021, será realizada por meio de inscrição no site do UNIFEMM, whatsapp, e-mail ou in loco na COPEX.

1.2. As vagas serão oferecidas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino superior em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC, ou que tenha como previsão a conclusão do curso superior até a data de início do curso de pós-graduação o qual se inscreveu.

1.2. Ao inscrever-se para a pós graduação, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, nas regras de matrícula, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais não pode alegar desconhecimento.

**2. CURSOS OFERTADOS, ATOS LEGAIS E VAGAS**

2.1. Os cursos ofertados, atos regulatórios, duração e vagas para este EDITAL constam no QUADRO I, ANEXO I deste Edital.

2.2. A critério da instituição, o número de vagas poderá ser ampliado, dentro do limite de vagas registradas no MEC, por meio de aditamento a este edital.

2.3. As vagas serão preenchidas com a matrícula dos inscritos na pós-graduação *lato sensu*, UNIFEMM.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetuadas conforme a peculiaridade de cada pós graduação ofertada, respeitando a dinâmica acadêmica.

3.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara ter conhecimento e aceitar as normas previstas no presente Edital e demais instruções complementares das quais não poderá alegar

3.3.1 O UNIFEMM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

3.3. Procedimentos para realização da inscrição:

3.4. Para ter acesso ao formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço: <https://vestibular.unifemm.edu.br/iniciar-inscricao?linkGerado=PK6AV7LHYW> o candidato deverá certificar que tem conhecimento dos termos deste edital e que concorda com os mesmos.

3.5. É permitido a realização de mais de uma inscrição.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a pós-graduação dentre os que estão sendo ofertadas pelo Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, QUADRO I, anexo.

3.7. O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar o currículo da pós graduação oficial, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

3.8. O candidato é o responsável pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento, podendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos nesse edital e seus anexos.

3.9. Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira perante o Centro Universitário Sete Lagoas - UNIFEMM, a instituição reserva-se o direito de não efetivar a matrícula caso a quitação do débito não ocorra em até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo de matrícula.

3.10. Para a realização da inscrição, serão solicitadas ao candidato as seguintes informações pessoais: Nome completo; CPF; telefone com WhatsApp, identificação de gênero e e-mail atualizados para fins de contato, sem prejuízo das demais disposições específicas constantes neste edital;

3.11. Somente poderá ser realizada alteração da pós graduação escolhida pelo candidato dentro da oferta constantes no QUADRO I, ANEXO deste Edital, e tão somente enquanto ainda não encerrado o prazo de matrícula;

3.12. A inscrição do candidato poderá ser cancelada caso não sejam cumpridas as normas, procedimentos, prazos e demais disposições previstas neste Edital.

3.13. O candidato será única e exclusivamente responsável por realizar inscrição, matrícula e demais atos que lhe caibam em tempo hábil, não sendo a instituição, em hipótese alguma, responsável pela perda de prazo e riscos assumidos pelo candidato.

## 4.0 RESULTADO

4.1. A consulta referente ao resultado no Processo para inscrição na pós-graduação UNIFEMM 2/2021, estará disponível no Portal de Inscrição, na ficha individual de cada interessado, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova e será de inteira responsabilidade do candidato.

## 5.0 REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA DOS INSCRITOS

5.1. O candidato inscrito deverá requerer a matrícula no período constante no QUADRO I, ANEXO deste

Edital.

5.2.Poderão requerer matrícula os candidatos que obtiverem classificação compatível com o número de vagas disponíveis na pós graduação eleita. O valor da taxa da matrícula poderá ser pago por meio de boleto bancário ou por meio de cartão de crédito.

5.3.Na opção de pagamento por meio de cartão de crédito a taxa da matrícula poderá ser dividida em até 03 (três) parcelas.

5.4.A matrícula só será efetivada após a entrega da documentação completa, estabelecida no item 5.5. pagamento da taxa de matrícula e assinatura no contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Apenas o pagamento da taxa de matrícula não configura a matrícula.

5.5. No ato da matrícula o candidato inscrito deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- 2) Fotocópia de comprovante de residência atual (emitido dentro dos últimos três meses anteriores à matrícula);
- 3) Original e fotocópia da carteira de identidade;
- 4) Original e fotocópia do Diploma do Ensino Superior ou equivalente;
- 5) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6) Histórico parcial de graduação, para o candidato que não concluiu o ensino superior;
- 7) Original e Fotocópia do CPF;
- 8) 01 (uma) fotos 3x4;

5.6.Caso permaneça a situação de isolamento social, o candidato poderá enviar os documentos para o e-mail:[pos@unifemm.edu.br](mailto:pos@unifemm.edu.br).

5.7.A não apresentação da documentação original no prazo estipulado pela instituição implica em anulação automática da matrícula.

5.8.O documento requerido no item 04 do item 5.5 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão do Ensino Superior, ou equivalente, cuja validade é de 30 (trinta) dias, contados da emissão.

5.9.A não apresentação de qualquer dos documentos listados no item 5.5, acarretará na não emissão do certificado de pós graduação.

5.10.Não será aceita a matrícula de candidato que tenha sido anteriormente excluído do UNIFEMM por ato de indisciplina ou que possua pendências financeiras por outros serviços educacionais tomados ao UNIFEMM.

## **6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1.A inscrição do candidato na Pós-Graduação 2/2021 implicará a aceitação plena dos termos deste Edital.

6.2.O Processo de inscrição da Pós-graduação UNIFEMM 2/2021 terá validade 24/03/2022.

6.3.A COPPEX não divulga dados estatísticos dos Processos de Inscrição, tais como número de inscritos e relação candidato/vaga.

6.4.As decisões da COPPEX têm caráter irrecorrível.

6.5.O UNIFEMM reserva-se o direito de não constituir turma quando o número de matrículas for inferior ao ponto de equilíbrio estabelecido pela IES.

6.6.Caso o UNIFEMM defina pela não abertura de curso, os candidatos nele matriculados poderão, assim que comunicados:

1. Fazer reopção, no prazo estipulado e divulgado pela COPPEX, por outro curso dentre os oferecidos

no vestibular, desde que exista vaga.

2. Cancelar a matrícula e solicitar a devolução da taxa paga.
3. O candidato somente concorrerá a vaga do curso de pós graduação para o qual foi inscrito.

6.7.Para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no endereço: [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br) e ficará exposto na COPPEX.

6.8.Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o prazo final de matrícula, conforme QUADRO I do anexo deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

6.9.Os casos omissos serão resolvidos pela COPPEX.

6.10.O candidato autoriza desde já o tratamento e uso de seus dados pelo UNIFEMM, conforme descrito na Lei Federal nº13.709/2018.

## **7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.A inscrição nos processos tratados neste Edital pressupõe conhecimento e concordância com os termos do mesmo.

7.2.As informações e a inscrição na pós graduação é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.O UNIFEMM não divulga dados estatísticos referentes aos seus processos de inscrição de novos alunos.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

7.5.As decisões da Pró-Reitoria Acadêmica têm caráter irrecorrível.

7.6. Este edital terá validade até 24/03/2021 .

7.7.Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado na Internet, no site <https://www.unifemm.edu.br/> .

Sete Lagoas, 20 de setembro de 2021.

**Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora do UNIFEMM**

**Profª. Gracielle Teodoro da Costa Pinto Coelho  
Coordenadora da COPPEX**

**ANEXO I**

Todas as atividades previstas para a pós graduação UNIFEMM 2/2021 estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

**QUADRO I  
OFERTA DE CURSOS PARA GRADUAÇÃO LATO SENSU UNIFEMM  
2/2021**

<b>Curso</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Modalidade</b>
Pós Graduação em Lean Thinking *	fevereiro/ 2022	12 meses	EAD
Pós Graduação em Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho	novembro/ 2021	18 meses	HÍBRIDO
Pós Graduação em Direito Civil, do Consumidor e Direito Processual Civil: teoria e prática		18 meses	HÍBRIDO
Pós Graduação em Compliance e Governança Pública	outubro/novembro 2021	12 - 15 meses	EAD - Síncrono. Disciplinas de 30 horas, 12 horas Síncronas (4 aulas de 3 horas) e 18 horas em EAD
Pós Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos			
Pós Graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano			
Pós Graduação em Regularização Fundiária			
Pós Graduação em Educação Inclusiva e Mediação Pedagógica			
Pós Graduação em Metodologias da Educação: Criatividade e Protagonismo			



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS



**UNIFEMM**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS



**UNIFEMM**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS